

PORTARIA Nº 1523, de 13 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 893445,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 1345, de 09/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 10/08/2016, que publica lista provisória de Progressão, dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Art. 1º - PUBLICAR lista provisória de Progressão, com efeito retroativo a 1º de julho de 2016, dos servidores da carreira de Técnico Universitário,...”;

Leia-se: “Art. 1º - PUBLICAR lista provisória de Progressão, dos servidores da carreira de Técnico Universitário,...”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**